

PREGÃO ELETRÔNICO PMI 42-2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27-2024
VALIDADE 12 MESES

Pelo presente, a Empresa **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ nº 10.894.828/0003-56** - Endereço Rua Francisco Souza dos Santos, Bairro Jardim Limoeiro – Serra - ES, CEP 29.164-153, email contato@verlin.com.br, fone 54 3451-9505, em 29/01/2024, concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços e edital, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PMI 42-2023 - SRP.

Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura. 28/01/2025.

Atividades: 2128, 2058, 2190, 2191, 2188, 2015.

Rubrica 4490520.00000000

Fiscal: Andriago Fenner e Jeison Drum – Técnicos em informática.

| Item | DESCRIÇÃO / MARCA | UNIDADE | QUANT. ESTIMADA | RS UNITÁRIO | RS TOTAL |
|------|---|---------|-----------------|-------------|-----------|
| 05 | NOTEBOOK CORPORATIVO 15.6" POLEGADAS: Configuração: Processador i5-1135G7 / Memória 8GB / SSD 256GB / Tela 15.6" / Garantia de 3 anos. HP. | UN | 20 | 3.538,00 | 70.760,00 |

OBSERVAÇÕES:

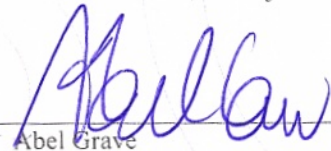
1. Como se trata de Sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de contratação, como previsto na legislação. Desse modo, a quantidade informada é estimada, sendo os produtos adquiridos conforme a necessidade do Município, durante a vigência deste Registro de Preços.

O pagamento referente aos serviços fornecidos será efetuado da seguinte forma: parcela única em até 10(dez) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento, devidamente atestada pelo recebedor. Será verificada também sua regularidade fiscal.

2. O pagamento referente aos serviços fornecidos será efetuado da seguinte forma: parcela única em até 10(dez) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento, devidamente atestada pelo recebedor. Será verificada também sua regularidade fiscal.

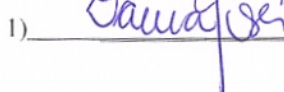
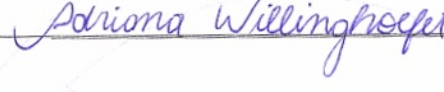
Ibirubá – RS, 29 de janeiro de 2024.

WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA
VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Contratado



Abel Grave
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:

1)  _____ 2)  _____

ESPECIFICAÇÕES

ITEM 05 - NOTEBOOK CORPORATIVO 15.6" POLEGADAS

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

PROCESSADOR:

Processadores de arquitetura Intel ou AMD com equivalência física igual ou superior. Possuir no mínimo 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads com clock base de no mínimo

1.3 GHz, turbo boost de no mínimo 4.20 GHz e 8MB de cache; Processador com performance, mínima, de 9.900 (nove mil e novecentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software;

O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em:

https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php

Caso ocorra oscilação da pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência.

Para efeitos de referência, foram utilizados os processadores Intel® Core™ i5-1135G7, serão aceitos outros processadores de performance física igual ou superior e que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark.

Processador gráfico integrado;

Serão aceitos processadores, no mínimo, das famílias Core i5 e Ryzen 5;

MEMÓRIA RAM:

No mínimo 8GB tipo DDR-4 2.666MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 12GB;

ARMAZENAMENTO:

Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 256GB com conexão do tipo M.2 NVME, sendo do mesmofabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele;

BIOS:

BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas.

PLACA MÃE:

Com chipset do mesmo fabricante do processador com total suporte às características especificadas para o processador.

Deverá possuir segurança criptografada TPM 2.0 dos tipos: Firmware ou Chip.

01 (uma) porta de rede padrão RJ45 Gigabit 10/100/1000 integrado ao equipamento

PLACA DE REDE WIRELESS:

Embutida com dispositivo. Compatibilidade funcional e operacional com o padrão 802.11ac ou superior; Bluetooth 4.0 integrado;

GABINETE:

Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com "ç"); Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões;

Possuir placa de som interna, com alto-falante interno ao gabinete; Deverá possuir teclado numérico integrado ao equipamento;

Não deverá haver quaisquer adaptações no gabinete.

Não será aceito (alterações) adições e subtrações de peças no produto original, devendo o mesmo estar de acordo com o PARTNUMBER ofertado na proposta

BATERIA:

O equipamento deve acompanhar bateria de no mínimo 2 células com seleção automática de voltagem, de 100 a 240 VAC.

Bateria interna com capacidade energética de pelo menos 35Whr;

PORTAS DE COMUNICAÇÃO:

Possuir no mínimo 02 (duas) portas USB 3.0 sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos; 01 (uma) entrada/saída de microfone e saída de fone de ouvido/alto-falante ou interface combo de áudio.

Possuir 1 (uma) conexão de vídeo do tipo HDMI;

Possuir webcam HD 720p com microfone integrado ao equipamento.

TELA:

Tela de padrão LED de alta definição, com resolução mínima de (1366 x 768) HD de no mínimo 15.6"

Polegadas ou superior com Tratamento antirreflexo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexos.

SOFTWARES:

O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11

Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery;



Prefeitura
Municipal de

Ibirubá

GARANTIA DE HARDWARE:
Trabalho construído o futuro
Governos 2021-2024



Terra da
Pitangueira

O equipamento ofertado deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia On-site prestado pelo Fabricante para todos os componentes e 12 meses para a Bateria com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Deverá ser informado na proposta, partnumber referente a extensão da garantia ofertada para o equipamento. A empresa FABRICANTE do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro e deverá dispor de um número telefônico (0800) para suporte técnico e abertura de chamados técnicos;

A Garantia do produto será verificada e validada no site oficial do fabricante após o seu recebimento.